



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 410 , DE 20 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 152 e 147, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como do que consta do Ofício nº 05/2007-Comissão de Inquérito, resolve:

1 – **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2007, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores **HEITOR DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**, matrícula 415, **JORGE CABRAL CHAVES**, matrícula 438, e **LISIANE RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula 332, de que trata a Portaria-GP nº 061, de 24/01/2007;

2 – **AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO SALES DA PAZ JÚNIOR**, matrícula 1044, a retornar ao exercício do cargo efetivo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


OSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE